



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 45/2019

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 05 de setembro de 2019, conforme consta nos autos do Processo de Nº 1017133,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* da plenária do Consepe, a proposta de reformulação do oferecimento do módulo de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, do **curso de Bacharelado em Medicina**, campus de Vitória da Conquista, a fim de que seja atendido o que estabelece a Resolução CNE/CSE 3/2011.

Art. 2º O presente processo, nele contido a Normatização do Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Medicina constitui-se anexo obrigatório desta Resolução.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 17 de outubro de 2019.

**PUBLICADO NO
D.O.E
19 OUT 2019**